



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.796 de 28 de fevereiro de 2001.

EXONERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam os Srs. JOSÉ RENATO ADAMO BOLA, MARIA NAZARETH COLOMBO BOLA, Dr. CELSO BASTOS LIMA e NIASI CALIXTO MALUF, ocupantes das funções de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados através do Decreto nº 2.415, de 16/06/97, exonerados a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de fevereiro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
 Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiralde
 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
 Diretora da Secretaria do Gabinete